



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5117

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 20/08/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 15/98, de 28/08/1998. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Sebastião Landes Tolentino.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 55

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 15/98

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
ct: 70.2
Ordem: 55
nº fls: 05



25.08.98

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/98

AUTOR:

VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
SEBASTIÃO LANDES TOLENTINO.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 20/08/98

2 - À COM. ESPECIAL

3 - Aprovado em única - 25/08/98

4 - Entregue em - 30/09/99

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 15/98

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros MG., aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Sebastião Lendes Tolentino, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 1998.

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO
PRESIDENTE

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA
1º SECRETÁRIO

JORNAL DE NOTÍCIAS - 01-09-98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 15/98

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros MG. Aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Sebastião Landes Tolentino, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros 28 de Agosto de 1998

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO
PRESIDENTE

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA
1º SECRETÁRIO

*Presidente
Ivan José Lopes*



*Thierry
GERA
FANCREDO*

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. Sebastião Landes Tolentino,
Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços
prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu
desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros
(MG), 13 de agosto de 1998.

Ivan José Lopes
Ivan José Lopes

Vereador

*Sou pela aprovação
Ivan Lopes
Terezinha Meireles*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 25 DE AGOSTO DE 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

UNICA
EM 25 DE AGOSTO DE 1978

PRESIDENTE

CURRICULUM

SEBASTIÃO LANDES TOLENTINO

Natural de Espinosa-MG, nasceu em 28 de Agosto de 1.928, filho do Coronel Genésio José de Tolentino e Orlinda Caldeira Tolentino. Seu pai o Coronel Genésio Tolentino tinha gosto pela política e pela causa pública tendo exercido na cidade de Espinosa os cargos de prefeito, vereador, presidente da câmara municipal, delegado, promotor de justiça e outros mais. Foi neste ambiente de intensa interação familiar com a causa pública que, o senhor Sebastião Landes Tolentino viveu a sua infância juntamente com os outros dez irmãos.

Em 30 de agosto de 1.934, toda a família transfere residência para Montes Claros. Desde cedo o Sr. Sebastião demonstra gosto pelas atividades comerciais, sempre acompanhava seu pai nos trabalhos do recém fundado armazém, que dedicava a venda e consignação de cereais, bebidas, ferramentas agrícolas, secos e molhados, arames, algodão em fardo, sementes de capim etc. A este estabelecimento deu-se o nome de CASA GENÉSIO TOLENTINO. Em 1.950 forma-se em contabilidade e dedica-se às atividades comerciais, juntamente com seus familiares à frente deste armazém.

Em 1.958 casa-se com Ana Quadros Tolentino (Netinha) e desta união nasceram seus 03 filhos: Geraldo, Genésio e Maria Verônica, hoje todos casados e que lhe deram 06 netos. Homem trabalhador, visionário e sempre aberto as inovações do progresso, pautou as suas atividades comerciais por um constante e persistente objetivo, de sempre crescer e desenvolver. À frente da CASA GENÉSIO TOLENTINO LTDA em meados da década de 80 decide dedicar exclusivamente à produção, beneficiamento, classificação e comercialização de sementes para pastagens, e assim sendo, dando a sua parcela de contribuição para com Montes Claros e o Norte de Minas, gerando empregos, impostos e trazendo para a região tecnologia na produção e beneficiamento de sementes. A sua empresa tem 65 anos de atividades e comercializa as sementes com a marca de "SEMENTES TOLENTINO". Homem de hábitos simples, discretos, crente à Deus e um defensor ferrenho da instituição "Família". Patriota, ético e com arraigados princípios de cidadania e civismo. É um trabalhador incansável e silencioso pelas causas de Montes Claros e toda a região.



*O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Tarcísio Iran
Rêgo, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar da Sessão Solene a
se realizar dia 30 do corrente mês, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário
desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega de título de Cidadão
Montesclarensse ao senhor Sebastião Landes Tolentino, cuja outorga se deu
através da Resolução nº 15/98, de autoria do Vereador Ivan José Lopes.*

55
Abril/1999